



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.000,00
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO	
	308	17.511.0011.2052.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	180	23.691.0008.2017.0000	MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	18.000,00
		3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO	
	307	17.511.0011.1026.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-18.000,00
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-)

-23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1481

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN

DERRUBADAS, 18 de janeiro de 2022

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49